

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 210

Ministério Público Estadual

Recife, sexta-feira, 25 de novembro de 2016

Júri acolhe a tese do MPPE e condena ex-prefeito de Sanharó

Rannieri de Freitas foi condenado pelo homicídio de Didi Boiadeiro

Depois de 13 anos do crime, atrasos processuais e desaforamento, o Conselho de Sentença do Tribunal do Júri do Recife condenou o ex-prefeito de Sanharó Rannieri Aquino de Freitas e o ex-policiaI Militar Magel Geovane Ramalho Calado pelo homicídio do pecuarista José Amaldo Didier Leite, ocorrido no dia 15 de agosto de 2003, no sítio Lajero (propriedade da vítima), zona rural de Sanharó. Rannieri de Freitas e Magel Calado foram sentenciados a 18 anos e 13 anos de reclusão, respectivamente, por homicídio duplamente qualificado, mediante paga e emprego de recurso que impossibilitou a defesa da vítima, conforme artigo 121, parágrafo 2º, incisos I e IV, do Código Penal Brasileiro, combinado com o

artigo 29, do mesmo Código. A sessão do Júri foi encerrada por volta das 11h20, desta quinta-feira, 24 de novembro, no Fórum Thomaz Aquino Cyrillo Wanderley.

A sessão do Júri foi realizada na capital pernambucana após decisão do Tribunal de Justiça de Pernambuco deferir pelo desaforamento, em dezembro de 2014. O julgamento, iniciado nessa quarta-feira (23), foi presidido pelo juiz da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, Aberides Nicéias de Albuquerque Filho, e teve a acusação desenvolvida pelo promotor de Justiça do Júri da Capital, Antônio Aroxelas.

O Conselho de Sentença acolheu integralmente a tese do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) de que o ex-prefeito de Sanharó foi o mandante do crime, por se sentir

incomodado com a atividade política da vítima, que comumente efetuava ataques contra a integridade do Rannieri, desafiando, acusando de práticas ilícitas, articulando a oposição contra o grupo político de Rannieri, trazendo assim prejuízos eleitorais, perda de votos. A mando de Rannieri e mediante pagamento, o ex-policiaI Militar Magel Calado foi um dos executores do homicídio, junto com o, também denunciado pelo MPPE, policiaI Militar José Nilson Noronha de Souza (morto a tiros antes da realização desse julgamento). Uma outra pessoa foi denunciada pelo MPPE, mas durante o processo foi impronunciada pelo juiz, não sendo levada a Júri, conforme o artigo 414, do Có-

digo de Processo Penal (CPP).

O Julgamento ocorreu à revelia do réu Rannieri de Freitas, que foi representado pelo advogado de Defesa do ex-prefeito de Sanharó, uma vez que o réu foi regularmente intimado a comparecer, em consonância com o artigo 457 do CPP. Aproximadamente dois meses antes da realização desse Júri, Rannieri de Freitas fugiu após conseguir uma liberação judicial para ficar em prisão domiciliar (uso de tornozeleira), com a finalidade de convalhecimento de um procedimento cardiológico. Já o segundo réu, o ex-policiaI Militar Magel Calado, compareceu com o seu respectivo advogado de defesa.

 **Mais informações**
www.mppe.mp.br

GESTÃO DE PESSOAS

Administradores de sedes do MPPE se reúnem

Na tarde desta quarta-feira (23), a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas (CMGP) do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) realizou no auditório localizado no 5º andar, do Edifício Ipsep, na Rua do Sol, o segundo encontro do ano com os administradores de sedes. Estiveram presentes os administradores das sedes da Capital e do Interior, a coordenadora de Gestão de Pessoas da Instituição, Josyane Bezeira e equipe, e o secretário-geral do MPPE, promotor de Justiça Aguinaldo Felton de Barros.

O encontro começou com a saudação e o agradecimento inicial do secretário-geral aos administradores pelos trabalhos que vêm prestando ao longo do ano e por estarem concluindo com sucesso mais um período de gestão. Destacou ainda, o interesse dos servidores em participarem de encon-

tros como este para aprimorar os seus serviços e estarem preparados para os mais diversos tipos de situação que possam vir a presenciar e buscar rápidas soluções para resolvê-los. Durante a saudação do secretário-geral, os administradores se apresentaram, identificando suas respectivas sedes.

No encontro, os participantes assistiram à palestras da Comissão Permanente de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CPPAT); ouviram do setor responsável pelo recrutamento de estagiários, orientações de como gerir a documentação referente a este processo; como também puderam receber instruções do setor administrativo do MPPE, entre outras informações.

 **Mais informações**
www.mppe.mp.br

BREJO DA MADRE DE DEUS

Audiência pública discutirá realização de eventos

Com o objetivo de estabelecer regras para a realização de eventos no município de Brejo da Madre de Deus, considerando as diversas reclamações da população informando o descumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) de eventos, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) convoca todos os interessados a comparecerem à audiência pública que será realizada no dia 1º de dezembro de 2016, às 9h, no auditório da prefeitura municipal de Brejo da Madre de Deus, localizada na rua Abel de Freitas, s/n, Centro.

Após a abertura da audiência e a exposição do tema pelo MPPE, acontece uma exposição de es-

clarecimentos pelos representantes dos estabelecimentos onde se realizam eventos, pelos promotores dos eventos, e por bares e restaurantes. De acordo com a agenda da audiência, às 9h30 começam os debates e esclarecimento de dúvidas, e às 9h45 deverá ser celebrado um termo de compromisso.

Além da população em geral, foram convocados para a audiência pública, através de ofício, representantes do Caop Meio Ambiente; Caop Infância e Juventude; Polícias Civil e Militar, Câmara de Vereadores, Conselho Tutelar da Sede e de São Domingos; e promotores de eventos do município.

 **Mais informações**
www.mppe.mp.br

CABROBÓ

Recursos devem ser aplicados para restabelecer serviços

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao prefeito de Cabrobó, Antônio Auricélio Menezes Torres, a aplicação dos recursos recebidos pelo município, ressalvados os que possuem destinação legal específica, no restabelecimento dos serviços públicos, em especial os de cunho essencial, tais como saúde, educação e limpeza urbana, bem como no pagamento da integralidade dos vencimentos em atraso dos servidores públicos municipais, sejam eles efetivos, comissionados ou contratados.

O prefeito também deverá manter em dia a folha de pagamento

dos servidores do município pelos meses que se seguem, atentando, especialmente, para o pagamento, a tempo e a modo, dos salários e proventos, incluindo o 13º salário dos servidores, e se abster de efetuar qualquer dispêndio de verba com eventos festivos até que o município se organize financeiramente.

De acordo com o promotor de Justiça Carlos Eugênio do Rêgo Barros Quintas Lopes, diversas categorias de funcionários públicos encontram-se com atraso nos seus salários, e algumas delas interromperam a prestação de serviços ao município, o que causa um

grave prejuízo à população cabroboense. “A título de exemplo, consoante declarações colhidas no âmbito da Promotoria de Justiça de Cabrobó, os médicos contratados estão há vários meses sem receber remuneração, o que os motivou a suspender os plantões”, explicou o promotor de Justiça no texto da recomendação.

Em uma simples consulta ao Sistema de Informações do Banco do Brasil, Carlos Eugênio Lopes constatou que nos dias 10 e 11 de novembro houve um crédito nas contas da municipalidade no montante de R\$ 2.904.732,35. “A vultosa quantia depositada tem

aptidão para sanear as contas do município ou, ao menos, amenizar o sofrimento da população cabroboense, mediante o restabelecimento dos serviços públicos e quitação dos vencimentos em atraso”, concluiu.

Ainda segundo o promotor de Justiça, uma ação civil pública foi ajuizada pelo MPPE no dia 3 de novembro de 2016, com o objetivo de contornar o caos social gerado pelo inadimplemento do município de Cabrobó em relação aos vencimentos de todos os servidores municipais.

 **Mais informações**
www.mppe.mp.br

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

CONVOCAÇÃO N.º 034/2016 GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da X Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 01/12/2016 às 09h00.
Local: Promotoria de Justiça de Salgueiro
Rua Cícero Barros, 297 - Centro
(87) 3871.8513

Almir Oliveira de Amorim Júnior
Ângela Márcia Freitas da Cruz
Carlos Henrique Tavares Almeida
Carmen Helen Agra de Brito
Danielle Belgo de Freitas
Diógenes Luciano Nogueira Moreira
Érico de Oliveira Santos
Hudson Colodetti Beiriz
Juliana Pazinato
Manoel Dias da Purificação Neto
Thiago Faria Borges da Cunha

Recife, 24 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO N.º 035/2016 GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da X Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 29/11/2016 às 09h00.
Local: Sede da Circunscrição de Petrolina
Av. Fernando Menezes de Goês, 625 Centro, Petrolina/Pe.

Ana Cláudia de Sena Carvalho
Ana Paula Nunes Cardoso
Ana Rúbia Torres de Carvalho
Bruno de Brito Veiga
Carlan Carlo da Silva
Carlos Eugênio do Rego Barros Quintas Lopes
Cintia Micaella Granja
Djalma Rodrigues Valadares
Fernando Portela Rodrigues
Gustavo Lins Tourinho Costa
Júlio César Soares Lira
Lauriney Reis Lopes
Rosane Moreira Cavalcanti
Tanusia Santana da Silva
Tílemon Gonçalves dos Santos

Recife, 24 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO N.º 036/2016 GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da

X Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 30/11/2016 às 09h00min.
Local: Sede da Circunscrição de Afogados da Ingazeira
Pça. Monsenhor Alfredo Arruda Câmara, 298 - 1º andar - Centro
(87) 3838-8955

Adriano Camargo Vieira
Aurínton Leão Carlos Sobrinho
Fabiana de Souza Silva Albuquerque
Júlio César Cavalcante Elihimas
Lorena de Medeiros Santos
Lúcio Luiz de Almeida Neto
Manoela poliana Eleutério de Souza

Recife, 24 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO N.º 037/2016 GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da X Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 30/11/2016 às 14h00min..
Local: Sede da Circunscrição - Av. Joaquim Godoy, 350 – Serra Talhada

Diogo Gomes Vital
Evânia Cintian de Aguiar Pereira
Guilherme Graciliano Araújo Lima
José da Costa Soares
Katarina Kirley de Brito Gouveia
Manuela Xavier Capistrano Lins
Rhyzeane Alaide Cavalcanti da Moraes
Rodrigo Altobello Angelo Abatayguara
Thinneke Hernalsteens
Vandeci Sousa Leite

Recife, 24 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO N.º 038/2016 GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da X Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 2/12/2016 às 14h00min.
Local: Sede da Circunscrição de Olinda
AV. PAN. NORDESTINA, 646 - VILA POPULAR - OLINDA-PE
(81) 3182-3433/3435

Aline Arroxelas Galvão de Lima
Alisson de Jesus Cavalcanti de Carvalho
Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho
André Silvani
Belize Câmara Correia
Camila Mendes de Santana Coutinho
Carla Verônica Pereira Fernandes
Christiana Ramalho Leite Cavalcante
Cristiane Wiliene Mendes Correia
Diego Pessoa Costa Reis
Fabiana Kiuska Seabra dos Santos

Fabiano de Araújo Saraiva
Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
Henriqueta de Belli Leite de Albuquerque
Hilário Marinho Patriota Júnior
Hodir Flávio Guerra Leitão de Melo
Isabel de Lizandra Penha Alves
Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte
Liliane Petronio
Maísa Silva Melo de Oliveira
Manoel Alves Maia
Maria Amélia Gadelha Schuler
Maria Aparecida Barrêto da Silva
Maria Carolina Miranda Jucá
Maria Célia Meireles da Fonseca
Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa
Maria Izamar Ciriaco Pontes
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Mirela Maria Iglésias Laupman
Patrícia da Fonseca Lapenda Pimentel
Patrícia Ramalho de Vasconcelos
Rafaela Melo de Carvalho Vaz
Regina Coeli Lucena Herbaud
Rejane Strieder
Rosângela Furtado Padela Alvarenga
Rosemilly Pollyana Oliveira de Souza
Sandra Maria Mesquita de Paula Pessoa Lapenda
Sérgio Gadelha Souto
Tânia Elizabete de Moura Felizardo
Valdecy Vieira da Silva
Vivianne Maria Freitas de Melo Monteiro de Menezes
Waldir Mendonça da Silva

Recife, 24 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.347/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, para o exercício da função de Coordenador da 3ª Circunscrição Ministerial, com sede em Afogados da Ingazeira, durante as férias do titular, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016.

3ª CIRCUNSCRIÇÃO Afogados da Ingazeira	COORDENADOR Adriano Camargo Vieira
--------------------------------------------------	----------------------------------------------

II - Atribuir-lhe a indenização pelo exercício de função de coordenação, prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/11/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 24 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.348/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 2ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **ROSANE MOREIRA CAVALCANTI**, 3ª Promotora de Justiça Substituta das Comarcas de 1ª Entrância da 2ª Circunscrição Ministerial, de 1ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, de 2ª entrância, durante a licença médica do Bel. Djalma Rodrigues Valadares, no período de 23/11/2016 a 07/12/2016.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 23/11/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 24 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.349/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Coord. nº 01736/2016, da Central de Inquéritos da Capital, protocolado sob nº 32468-5/2016;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor **DIOGO ALEXANDRE DE SÁ BARBOSA**, Analista Ministerial - Área Processual, matrícula nº 189.102-2, da Comissão instituída pela Portaria POR PGJ nº 482/2015, e prorrogada pela Portaria POR PGJ nº 1.687/2016 suprimindo o pagamento da retribuição prevista no artigo 4º da Lei nº 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

II – Designar o mencionado servidor para integrar a Comissão instituída pela Portaria POR PGJ nº 171/2016 e prorrogada pela Portaria POR PGJ nº 2.164/2016, atribuindo-lhe a retribuição

prevista no artigo 4º da Lei nº 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008, com observância às vedações legais;

III - Esta Portaria retroagirá ao dia 01/11/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 24 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.350/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 63/16-PJCRC, da Procuradoria de Justiça junto à Câmara Regional de Caruaru, protocolado sob nº 34792-7/2016;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **FERNANDA MARIA FEHLABER VILLA NOVA**, Analista Ministerial - Área Jurídica, matrícula nº 189.669-5, da Comissão instituída pela Portaria POR PGJ nº 1.251/2016, e prorrogada pela Portaria POR PGJ nº 2.109/2016, suprimindo o pagamento da retribuição prevista no artigo 4º da Lei nº 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 16/11/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 24 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.351/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do requerimento protocolado sob nº 0032423-5/2016;

RESOLVE:

I – **FAZER RETORNAR** a servidora **ADRIANA FLÁVIA DE FREITAS COSTA**, Técnico Educacional, matrícula PGJ nº 189.548-6, à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco;

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 26/10/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 24 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou os seguintes despachos:

Dia: 23/11/2016

Expediente n.º: 225/16
Processo n.º: 0035006-5/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Informe a decisão da PRE-PE aos Membros mencionados e encaminhe-se cópia ao CNMP para conhecimento.*

Procuradoria Geral de Justiça, 24 de novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA
Procurador-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou os seguintes despachos:

Dia: 23/11/2016

Expediente n.º: Of. 170/2016-GD
Processo n.º: 0031908-3/2016
Requerente: **DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Considerando o disposto no Artigo 11º da Resolução PGJ 007/2016, defiro o pedido de 02 (DUAS) diárias no valor total de R\$ 1.828,76 bem como de passagens aéreas, à Bela. DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO, Diretora da Escola Superior do MPPE, para participar da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Diretores de escolas e centros de estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil-CDEMP, em Brasília-DF nos dias 24 e 25.11.2016, com saída no dia 23 e retorno no dia 25.11.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 13º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: CGMP 2929/2016
Processo n.º: 0032253-6/2016
Requerente: **PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA**
Assunto: Solicitação

Despacho: *Considerando o disposto no Artigo 11º da Resolução PGJ 007/2016, defiro o pedido de 03 (TRÊS) diárias no valor total de R\$ 1.285,35, bem como de passagens aéreas ao Bel. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, Corregedor-Geral Substituto do MPPE, para participar de viagem de Correição em Afrânio/Dormentes, Orocó, Cabrobó, Santa Maria da Boa Vista e Lagoa Grande/PE no período de 28.11 a 01.12.2016, com saída no dia*



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL
Aguinaldo Fenelon de Barros

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Evângela Andrade

JORNALISTAS
Alana Moreira, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Miguel Rios, Bruno Bastos e Rafael Sabóia

ESTAGIÁRIOS
Vinicius Maranhão Marques de Melo e Luiza Ribeiro (Jornalismo), Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

28.11 e retorno no dia 01.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 13º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: CGMP 3102/2016
Processo n.º: 0032862-3/2016
Requerente: **JOAO ANTONIO DE ARAUJO FREITAS HENRIQUES**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Considerando o disposto no Artigo 11º da Resolução PGJ 007/2016, defiro o pedido de 02 (DUAS) diárias no valor total de R\$ 778,52 bem como de passagens aéreas, ao Bel. JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO HENRIQUES, 16º Procurador de Justiça Cível, em cumprimento das atribuições da Comissão de Processo Disciplinar, em Petrolina-PE no período de 30.11 a 02.12.2016, com saída no dia 30.11 e retorno no dia 02.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 13º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: CGMP 2962/2016
Processo n.º: 0033375-3/2016
Requerente: **RENATO DA SILVA FILHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Considerando o disposto no Artigo 11º da Resolução PGJ 007/2016, defiro o pedido de 02 (DUAS) diárias no valor total de R\$ 856,90 bem como de passagens aéreas, ao Bel. RENATO DA SILVA FILHO, Corregedor-Geral do MPPE, em cumprimento das atribuições da Comissão de Processo Disciplinar, em Petrolina-PE no período de 30.11 a 02.12.2016, com saída no dia 30.11 e retorno no dia 02.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 13º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: CG 3207/2016
Processo n.º: 0034190-8/2016
Requerente: **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Considerando o disposto no Artigo 11º da Resolução PGJ 007/2016, defiro o pedido de 03 (TRÊS) diárias no valor total de R\$ 1.167,78 bem como de passagens aéreas, ao Bel. JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Assessor da Corregedoria Geral do MPPE, para participar de Correição Ordinária em Afrânio, Dormentes, Orocó, Cabrobó, Santa Maria da Boa Vista e Lagoa Grande/PE no período de 28.11 a 01.12.2016, com saída no dia 28.11 e retorno no dia 02.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 13º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: CI 23/16
Processo n.º: 0032951-2/2016
Requerente: **LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Considerando o disposto no Artigo 11º da Resolução PGJ 007/2016, defiro o pedido de 02 (DUAS) diárias no valor de R\$ 1.901,92, bem como de passagens aéreas, à Bela. LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, SubProcuradora Geral para Assuntos Administrativos, para participar da 22ª Sessão Ordinária do CNMP em Brasília-DF no dia 21.11.2016, com saída no dia 20 e retorno no dia 22.11.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 13º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.*

Procuradoria Geral de Justiça, 24 de novembro de 2016.
JOSÉ BISPO DE MELO Promotor de Justiça Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA, exarou os seguintes despachos:

Dia: 23/11/2016
Expediente n.º: 019/16
Processo n.º: 0033866-8/2016
Requerente: **HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional.*

Expediente n.º: 199/16
Processo n.º: 0034323-6/2016
Requerente: **FILIFE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional.*

Expediente n.º: 2961/16
Processo n.º: 0031937-5/2016
Requerente: **FRANCISCO ORTÊNCIO DE CARVALHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Considerando o disposto no Artigo 11º da Resolução PGJ 007/2016, defiro o pedido de 04 (QUATRO) diárias no valor total de R\$ 1.557,04 ao Bel. FRANCISCO ORTÊNCIO DE CARVALHO, Assessor da Corregedoria Geral do MPPE, para participar de viagem de Correição Ordinária nas Promotorias de Afrânio, Dormentes, Orocó, Cabrobó, Santa Maria da Boa Vista e Lagoa Grande/PE e Oitiva de testemunhas em Petrolina-PE no período de 28.11 a 02.12.2016, com saída no dia 28.11 e retorno no dia 02.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 13º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 3131/16
Processo n.º: 0033362-8/2016
Requerente: **RENATO DA SILVA FILHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Considerando o disposto no Artigo 11º da Resolução PGJ 007/2016, defiro o pedido de 02 (DUAS) diárias no valor total de R\$ 1.515,26 bem como de passagens aéreas, ao Bel. RENATO DA SILVA FILHO, Corregedor-Geral do MPPE, para*

participar da 105ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, em Belém-PA nos dias 24 e 25.11.2016, com saída no dia 23 e retorno no dia 25.11.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 13º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: CGMP 3132/2016
Processo n.º: 0033846-6/2016
Requerente: **HELIO JOSE DE CARVALHO XAVIER**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Considerando o disposto no Artigo 11º da Resolução PGJ 007/2016, defiro o pedido de 02 (DUAS) diárias no valor total de R\$ 1.436,88 bem como de passagens aéreas, ao Bel. HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER, Assessor da Corregedoria-Geral do MPPE, para acompanhar o Corregedor-Geral do MPPE na 105ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, em Belém-PA nos dias 24 e 25.11.2016, com saída no dia 23 e retorno no dia 25.11.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 13º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: CI 040/2016
Processo n.º: 0034212-3/2016
Requerente: **CRISTIANE DE GUSMAO MEDEIROS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Considerando o disposto no Artigo 11º da Resolução PGJ 007/2016, defiro o pedido de 02 (DUAS) diárias no valor de R\$ 1.828,76, bem como de passagens aéreas, à Bela. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, Assessora Técnica em Matéria Administrativo-Disciplinar, para participar da 22ª Sessão Ordinária do CNMP em Brasília-DF no dia 21.11.2016, com saída no dia 20 e retorno no dia 22.11.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 13º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.*

Procuradoria Geral de Justiça, 24 de novembro de 2016.
JOSÉ BISPO DE MELO Promotor de Justiça Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Administrativo - Constitucional

A Excelentíssima Senhora SubProcuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-constitucional, com fundamentos na manifestação do Procurador de Justiça Dr. Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa, exarou os seguintes despachos:

Dia: 23/11/2016:
Procedimento SIIG nº: 0026204-5/2016
Interessado: Paulo Diego Sales de Brito, Promotor de Justiça
Assunto: Residência fora da comarca

Acolho integralmente, pelos seus próprios fundamentos, a manifestação da ATMA-C e, especialmente, o Pronunciamento da Corregedoria-Geral do Ministério Público e indefiro o pedido com fulcro no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º, §1º, alínea “a”, da Resolução RES-PGJ nº. 002/2008 e da Resolução-CNMP nº 26/2007. Publique-se. Comunique-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme disposto no art. 7º da referida Resolução. Oficie-se ao Interessado. Após, enviem-se os autos à CMGP para anotação e arquivamento.

Dia: 23/11/2016:
Procedimento Administrativo
SIIG nº: 0031577-5/2011
Interessado: Fernando Grella Vieira, Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG
Assunto: Apoio do MPPE a projeto de Lei

Acolho a manifestação da ATMA e, por seus próprios fundamentos, dou ciência do teor do supramencionado ofício e determino o arquivamento dos autos.Publique-se.

Recife, 23 de novembro de 2016.
LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS (Atuando por delegação dada pela Portaria PGJ nº 246/2015)

Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

AVISO OECPJ Nº 012/2016

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Augusto Guerra de Holanda, Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado a realização da 11ª Sessão Extraordinária nos termos do Artigo 23, alínea “b”, do Regimento Interno, **no dia 01 de dezembro de 2016 (quinta-feira) as 14:00 hs**, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

- Aprovação da ata da Sessão Anterior;
- Comunicações diversas;
- Julgamento do Recurso OECPJ nº 007/2016;

Recife, 24 de novembro de 2016.
JOSÉ BISPO DE MELO Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

EXTRATO DA ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2016

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, por volta das 14h, reuniu-se o **ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº. 473, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor **CARLOS AUGUSTO GUERRA DE HOLANDA** presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, ficando desta forma estabelecida a composição dos membros convocados para a presente sessão, **ANA DE FÁTIMA QUEIROZ DE SIQUEIRA SANTOS, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, CARLOS AUGUSTO GUERRA DE HOLANDA, FERNANDO BARROS DE LIMA, IVAN WILSON PORTO, JOÃO ANTÔNIO DE FREITAS HENRIQUES, JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO FIGUEIROA, MARIO GERMANO PALHA RAMOS, NELMA RAMOS MACIEL QUIOTTI e RENATO DA SILVA FILHO (Corregedor Geral)**. Ausências justificadas: Clênio Valença Avelino de Andrade, Eleonora de Souza Luna, Gilson Roberto de Melo Barbosa, Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos, Janeide Oliveira de Lima e Zulene Santana de Lima. O Secretário registrou a presença do Representante da AMPPE, Dr. Marcos Carvalho. Havendo *quorum* regimental o presidente declarou instalada a sessão. Iniciados os trabalhos, o Secretário passou à leitura dos pontos de pauta: I – Aprovação da Ata da Sessão Anterior; II - Comunicações diversas; e III – Aprovação da proposta orçamentária anual do Ministério Público do Estado de Pernambuco para o exercício 2017. Passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: I - Aprovação de Ata da Sessão Anterior: Colocada em apreciação a Ata 8ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio dos Procuradores do Ministério Público de Pernambuco, 19.9.16, foi aberta a discussão. Colocada

em votação, foi aprovada, à unanimidade. II - Comunicações diversas: O Corregedor, Dr. Renato da Silva Filho, informou que na sexta feira próxima passada a Corregedoria encaminhou ao Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça proposta de Regimento Interno da Corregedoria. Continuando, **PEDIU QUE O PRESIDENTE DETERMINE A DISTRIBUIÇÃO DA REFERIDA PROPOSTA PARA UM RELATOR**. O Presidente disse que a matéria é de extrema importância e o Dr. Bispo providenciará, ainda hoje, a distribuição. III –Aprovação da proposta orçamentária anual do Ministério Público do Estado de Pernambuco para o exercício 2017: A Assessoria de Planejamento fez as explicações e apresentou os ajustes que foram feitos desde a sessão anterior. O Representante da AMPPE, Dr. Marcos Carvalho, informou o Colegiado que o Dr. Roberto Brayner lhe pediu para esclarecer que não pode comparecer a esta sessão, pois está em Brasília acompanhando o julgamento do PCA contra a possibilidade de realização de audiência criminal sem a participação de Promotor de Justiça e relembrou, a Assessoria de Planejamento, o pedido de informações feito na sessão anterior. A Assessoria adiantou algumas explicações e disse que irá encaminhar todo o material solicitado formalmente, inclusive para o representante do Sindicato. Passada a palavra ao Representante do Sindicato de Servidores, esse pediu que o Sindicato seja incluído na Comissão de Contingenciamento, propôs a regulamentação de criação e manutenção das comissões e grupos de trabalho, bem como a adoção das medidas possíveis para a criação e implementação do Fundo de Modernização do MPPE. Dr. Fernando Barros adiantou seu voto favorável a aprovação da proposta orçamentária, pois precisou se retirar. Foram tiradas as dúvidas e, após os devidos esclarecimentos, foi colocado em votação e aprovado, à unanimidade, tendo o Dr. José Elias sugerido que o Procurador Geral de Justiça traga para colaboração e discussão do Colegiado eventuais cortes no orçamento e a Drª. Nelma Quaiotti e Dr. Renato da Silva Filho pediu que, em havendo alguma possibilidade, seja dada prioridade ao pagamento do reajuste dos servidores. Não tendo mais nada a dizer, o Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente Ata por mim, Guilherme Monteiro Amorim, digitada e assinada pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, _____ Dr. José Bispo de Melo, e pelos membros do Colegiado, presentes na sessão.

Corregedoria Geral do Ministério Público

QUADRO ESTATÍSTICO MENSAL SETEMBRO / 2016

COMUNICAÇÕES - MEMBROS/CORREGEDORIA	Recebidas e Anotadas
Comunicações de Atividades Docentes	1
Comunicações Relativas às Resoluções do CNMP	306
Comunicações de Afastamentos	32
Comunicações de Assunção/Reassunção	20
Comunicações Diversas	493

ASSESSORIA	Recebidos	Analizados
Síntese das Atividades Funcionais	662	662
Relatórios do Júri	8	16
Pedidos de Residência Fora da Comarca	3	2
Pedidos de Ressarcimento de Combustível e Mudança	33	25
Relatórios Trimestrais (Estágio Probatório)	5	4
Informações ao Conselho Superior do Ministério Público	0	0
Outros Procedimentos/Expedientes	31	29

PROCESSOS	Saldo mês anterior	Abertos	Encerrados	Em andamento
Processos Administrativos Disciplinares	4	1	1	4
Sindicâncias	1	0	1	0
Solicitação de Informações	18	14	5	27
Expedientes Administrativos	1	1	1	1
Notícia de Fato	0	4	3	1

VISITAS	Previstas	Realizadas
Inspeções	11	11
Correições	19	19

REUNIÕES	Previstas	Realizadas
Trabalho – Setoriais	10	10
Estágio Probatório	0	0

PUBLICAÇÕES	
Portarias	1
Recomendações	1
Avisos	1
Editais de Correição	1
Outras	8

EXPEDIENTES GERAIS	Recebidos	Expedidos
Ofícios Diversos	382	323
Comunicações Internas	7	26
Outros	721	453

Recife, 24 de novembro de 2016.
PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA Corregedor-Geral Substituto

QUADRO ESTATÍSTICO MENSAL OUTUBRO / 2016

COMUNICAÇÕES - MEMBROS/CORREGEDORIA	Recebidas e Anotadas
Comunicações de Atividades Docentes	1
Comunicações Relativas às Resoluções do CNMP	426
Comunicações de Afastamentos	14
Comunicações de Assunção/Reassunção	28
Comunicações Diversas	453

ASSESSORIA	Recebidos	Analizados
Síntese das Atividades Funcionais	699	699
Relatórios do Júri	20	20

Pedidos de Residência Fora da Comarca	2	4
Pedidos de Ressarcimento de Combustível e Mudança	26	26
Relatórios Trimestrais (Estágio Probatório)	5	7
Informações ao Conselho Superior do Ministério Público	2	2
Outros Procedimentos/Expedientes	76	76

PROCESSOS	Saldo mês anterior	Abertos	Encerrados	Em andamento
Processos Administrativos Disciplinares	4	0	0	4
Sindicâncias	0	1	0	1
Solicitação de Informações	27	17	8	36
Expedientes Administrativos	1	9	7	3
Notícia de Fato	1	3	2	2

VISITAS	Previstas	Realizadas
Inspeções	8	8
Correições	18	18

REUNIÕES	Previstas	Realizadas
Trabalho – Setoriais	6	6
Estágio Probatório	0	0

PUBLICAÇÕES	
Portarias	1
Recomendações	0
Avisos	0
Editais de Correição	2
Outras	7

EXPEDIENTES GERAIS	Recebidos	Expedidos
Ofícios Diversos	337	290
Comunicações Internas	4	21
Outros	741	747

Recife, 24 de novembro de 2016.

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
Corregedor-Geral Substituto

Secretaria Geral

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 005/2016

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria POR-PGJ nº 311/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 05 de fevereiro de 2015, recebeu as listas de Eliminação de Documentos **nº 001/2016 – Coordenação das Promotorias de Justiça de Pesca, nº 001/2016 – 1ª Promotoria de Justiça de Pesca, nº 001/2016 – Divisão Ministerial de Serviço de Manutenção - DIMSM, nº 003/2016 – Corregedoria Geral – CGMP, nº 07/2016 e nº 14/2016 – Divisão Ministerial de Arquivo Histórico - DIMAH, nº 001/2016, 002/2016 e 003/2016 – Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, nº 15/2016 e nº 16/2016 – Divisão Ministerial de Arquivo Histórico – DIMAH, aprovadas pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, por intermédio da CI nº 17/2016-CAD, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, se não houver oposição, a DIMAH eliminará os documentos relativos a: **1- Protocolos Interno e Externo** do período de **2003-2008, Cópia de Documentos em geral**, do período de **2000-2013**, documentos oriundos da **Coordenação das Promotorias de Justiça de Pesca; 2- Protocolos Interno** do período de **1999-2013**; **Protocolos Externo** período de **1999-2008; Cópia de documentos em geral**, do período de **1999-2013**, oriundos da **1ª Promotoria de Justiça de Pesca, 3 - Serviços Executados em Oficinas do Órgão** do período de **2005-2014, Protocolo interno** do período de **2007-2013, Comunicados e Informes** do período de **2007-2008/2010-2014**, documentos oriundos da Divisão Ministerial de Serviço de Manutenção - DIMSM; **4 - Comunicados e informes** do período de **2012-2014, Protocolo Interno** do período de **2012-2013, Cópia de documentos em geral**, do período de **2009/2014**, documentos oriundos da **Corregedoria Geral – CGMP; 5- Protocolos Interno e Externo** do período de **1984-1996**, documentos da Divisão Ministerial de Arquivo Histórico, cujo órgão de origem é a **Coordenadoria Ministerial de Administração - CMAD; 6 - Protocolo Interno** do período de **1996-2010/2013, Protocolo Externo** do período de **1996-2008, Comunicados e Informes** do período de **1996-1998/2002-2010; Convites** do período de **1989/1998-1999/2004-2005/2008-2009, Publicação de Matérias em outros periódicos** do período de **1999/2009, Requisição de Xerox** do período de **2004-2006, Controle de Portaria** do período de **1998/2002/2004-2005/2007, Publicação em Matérias em Diário Oficial** do período de **2003/2005-2007/2009, Concursos - inscrição** do ano de **2002, Cópia de documentos em geral**, do período de **1988/1993-2008, Divulgação Interna – Em suporte de DVD, CD, VHS e Disquete** do período de **2004-2006, Currículos** do período de **2001-2004/2006-2008**, documentos da Divisão Ministerial de Arquivo Histórico, enviados à DIMAH pela **Administração de Sede do Edif. Roberto Lyra, 7- Cópia de documentos em geral**, do período de 2008-2012, **Protocolo Interno** (CCD – 063.2), do período de 2011-2013 oriundos da **Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Infância e Juventude, 8- Cópia de documentos em geral**, do período de 2004-2014, oriundos da **Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Infância e Juventude, 9- Cópia de documentos em geral**, do período de 1990/1992/1995-2002/2004-2016, **Protocolo Interno** (CCD – 063.2), do período de 2004-2008/2010-2013 oriundo da **Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Infância e Juventude, 10- Comunicados e informes** (CCD 992) do período de 2000-2011/2013, **Protocolo interno** (CCD 063.2) do período de 2000-2002/2004-2010, **Protocolo externo** (CCD 063.2) do período de 2000-2008, **Convite** (CCD 993) e **Pedidos** (CCD 995) do período de 2000-2001, **Cópia de documentos em geral**, do período de 1998-2001/2003-2011, enviados à DIMAH pela **11ª Promotoria de Justiça da Defesa da Cidadania da Capital-Saúde, 11- Comunicados e informes** (CCD 992) do período de 2004-2011, **Protocolo interno** (CCD 063.2) do período de 2004/2006-2007/2009-2011, **Protocolo externo** (CCD 063.2) do período de 2006-2008, **Convite** (CCD 993) do período de 2006-2011 e **Pedidos** (CCD 995) do período de 2005-2007/2009-2011, **Cópia de documentos em geral**, do período de 2005-2011, enviados à DIMAH pela **34ª Promotoria de Justiça da Defesa da Cidadania da Capital-Saúde**. Totalizando-se o montante de 320 (trezentos e vinte) caixas, 4 (quatro) pastas suspensas e 62 (sessenta e duas) pastas A-Z (equivalente a aproximadamente 49 (quarenta e nove) metros e 52 (cinquenta e dois) centímetros lineares de documentos. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público de Pernambuco.**

Recife, 24 de novembro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos

PORTARIA POR SGMP- 583/2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº 78030/16;

RESOLVE:

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular à servidora **MARIA CLÁUDIA ARAÚJO DE ARRUDA FALCÃO**, matrícula nº 189.069-7, Analista Ministerial – Processual, pelo período de **04 (quatro) anos, a partir de 10/02/2017.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de novembro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 584 /2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Ofício nº 092/2016 da Promotoria de Justiça da Comarca de Paulista, protocolado sob o nº 0034584-6/2016;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **JOSENILDO NASCIMENTO DA SILVA**, Datilógrafo, matrícula nº 188.323-2, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 24/11/2016, tendo em vista o gozo de férias do titular **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Assistente de Contabilidade, matrícula nº 189.165-0;

II – Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de novembro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 585 /2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 114/2016, do Departamento Ministerial de Desenvolvimento de RH, protocolada sob o nº 0033767-8/2016;

RESOLVE:

I- Designar a servidora **KILMA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS**, Técnica Ministerial, matrícula nº188.061-6, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Estágio, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um prazo de **11 dias**, contados a partir de 17/10/2016, tendo em vista o gozo de férias e folga da titular **ANA CARLA PAZ DE OLIVEIRA PONCIANO**, Professora, matrícula nº189.210-0.

II- Esta Portaria retroagirá ao dia 17/10/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de novembro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 586 /2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 153/2016, da Corregedoria Geral do Ministério Público, protocolada sob o nº 0034641-0/2016;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MÁRCIO MEDEIROS MATIAS**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.948-6, para o exercício das funções de Secretário Ministerial atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 23/11/2016, tendo em vista o gozo de férias da titular **MARIA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.661-4;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 23/11/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de novembro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 587 /2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº 77025/2016, deferido pelo Secretário Geral em 22/11/2016;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **NELY SANTOS CARNEIRO FERREIRA**, matrícula nº 189.198-7, para o exercício das funções de Diretor Ministerial de Cerimonial, símbolo FGMP-8, por um período de **10 dias**, contados a partir de 21/11/2016, tendo em vista o gozo de férias da titular, **MARIA JULIANA DE ALMEIDA MORAES**, matrícula nº 188.878-1;

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 21/11/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de novembro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA – POR - SGMP- 588/2016

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

Considerando o teor dos registros constantes nos assentamentos funcionais dos servidores até a data da presente Portaria;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **DEZEMBRO DE 2016**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL

DATA	DIA	HORARIO	LOCAL	SERVIDORES (Titular e Substituto)	MOTORISTA (Titular e Substituto)
03.12.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Celina Angélica de Almeida Cruz Lucielly Cavalcante de Oliveira	Célio Ferreira Amâncio Stevison Máximo Costa
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Marcela Cavalcanti da Costa L. Ferreira Roberto Alves Gomes Jr.	Denis Rodrigues de Lima Almir Marcelo Cavalcante Lima
04.12.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Márcia de Moraes N. Machado Benjamin da Silva Junior	Manoel Antônio Eloi Silva Pedro Fidelis N. Filho
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Jorge Alexandre S. de Alcântara Mônica Cristina A. Montenegro	Urakitan Rodrigues da Silva Almir Douglas de Freitas
08.12.16	Quinta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Paulo Cesar de Lima Adalberto Muzzio de P. Neto	Adolfo Vilanova de Assis Arugaigue Ferreira de Lima
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Artur Lins e Mello de Figueiredo Alessandro Barbosa Leal	Carlos Luiz de França Célio Ferreira Amâncio
10.12.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Alerrandro Cavalcante de Oliveira Humberto Bezerra S. Filho	Décio de Carvalho Padilha Flávio França da Silva
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Swami Carvalho Gurgel Fred Vasconcelos da Silva	José de Sá Araújo Denis Rodrigues de Lima
11.12.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Lorena Freire Galvão R. da Costa Celina Angélica de Almeida Cruz	Sérgio Murilo Silva Santos Manoel Antônio Eloi Silva
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Leylianne Fernandes Santos Sayonara Freire de Andrade	Wellington José de Almeida Urakitan Rodrigues da Silva
17.12.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Adriana Maria M. Lima e Silva Aristhon José C. dos Santos	Antônio Batista M. Filho Adolfo Vilanova de Assis
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Geisyane Barbosa do Prado Severina Glaucinet S. da Silva	Stevison Máximo Costa Décio de Carvalho Padilha
18.12.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Marcelo Davilla A. Paiva Hamilton Felix dos Santos	Almir Douglas de Freitas Cláudio Evêncio de Araújo
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Ricardo Jorge M. de Gouveia Marli Menezes de Carvalho	Sylzoumar Soares C. A. Junior José de Sá Araújo
24.12.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Mª Cecília R. do V. Estima Faria Alexsandro Romão B. da Silva	Pedro Fidelis N. Filho Sérgio Murilo Silva Santos
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Eryne Avila dos A. Luna Ronilson Araújo de B. Figueiredo	Célio Ferreira Amâncio João Cordeiro Sobrinho
25.12.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Cleofas de Sales Andrade Mucio Marcio M. Marinho	Denis Rodrigues de Lima Marcelo Cavalcante Lima
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Josany Xavier de Menezes Roberto Aires de V. Junior	Arnaldo de Oliveira Borba Eraldo Cesar Marques
26.12.16	Segunda	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Sergio Carlos da Silva Almeida Josenildo Melquiades de Lima	Roberto Moura de Sena Almir Douglas de Freitas
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Paulo Andre Sousa Teixeira Francisco de Souza Bonifácio	Adolfo Vilanova de Assis Edson Hugo de Amorim
27.12.16	Terça	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Jose Alexandre Amorim da Silva Rafael Bezerra de Souza	Carlos Luiz de França Arnaldo de Oliveira Borba
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Ericka Fernanda de S. Valença Adriano Márcio A. de Oliveira	Décio de Carvalho Padilha Célio Ferreira Amâncio
28.12.16	Quarta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Jarbas Cavalcante A. da Silva Victor de Albuquerque Lima	Sérgio Murilo Silva Santos Flávio França da Silva
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Marcos Aurelio Florencio Dantas Assis Clemente da S. Neto	José de Sá Araújo Manoel Antônio Eloi Silva
29.12.16	Quinta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Renata Maria Araújo Lobo Rhaissa Santos de Souza	João Cordeiro Sobrinho Décio de Carvalho Padilha
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Ana Cecilia de Holanda Jung Raquel Borba de Melo	Antônio Batista M. Filho Adolfo Vilanova de Assis
30.12.16	Sexta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Renata Pereira Garcia Rati Finizola	Eraldo Cesar Marques Cláudio Evêncio de Araújo
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Glaucio Perdigão Souza Leão Filipe Ferrão de Oliveira	Sylzoumar Soares C. A. Jr José de Sá Araújo
31.12.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Rati Finizola Glaucio Perdigão Souza Leão	Edson Hugo de Amorim Wellington José de Almeida
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Filipe Ferrão de Oliveira Givaldo Alcântara de Melo	Pedro Fidelis N. Filho Sérgio Murilo Silva Santos

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de novembro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA – POR - SGMP- 589/2016

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

RESOLVE:

I – **Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de DEZEMBRO 2016, conforme discriminado a seguir:**

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM SALGUEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Kelly Cruz Barros	Joaquim Souza Andrade Evandro Bezerra dos Santos
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Kelly Cruz Barros	Joaquim Souza Andrade Evandro Bezerra dos Santos
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Vera Lúcia Mª Fernandes de Souza	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Vera Lúcia Mª Fernandes de Souza	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia Mª Fernandes de Souza Antônio César Pereira Gomes	Evandro Bezerra dos Santos Joaquim Souza Andrade
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia Mª Fernandes de Souza Antônio César Pereira Gomes	Evandro Bezerra dos Santos Joaquim Souza Andrade

24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângelos Freire Rocha	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângelos Freire Rocha	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Mariana de Brito Oliveira Silva	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Mariana de Brito Oliveira Silva	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Vera Lúcia Mª Fernandes de Souza	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Vera Lúcia Mª Fernandes de Souza	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia Mª Fernandes de Souza Antônio César Pereira Gomes	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia Mª Fernandes de Souza Antônio César Pereira Gomes	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PETROLINA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego Edvando Rodrigues Lima	Josivaldo Alves de Souza
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Edvando Rodrigues Lima Neomedes Carvalho Moraes Rego	Josivaldo Alves de Souza
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Juliana Pessoa Correa de Araújo Fabio Rodrigues Magalhães	Serginaldo Antunes de Oliveira
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Fabio Rodrigues Magalhães Juliana Pessoa Correa de Araújo	Serginaldo Antunes de Oliveira
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Priscilla de Araújo M. Nascimento Neomedes Carvalho Moraes Rego	Josivaldo Alves de Souza
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego Priscilla de Araújo M. Nascimento	Josivaldo Alves de Souza
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janicléia de Alencar Santos Agnaldo Batista da Silva	Josivaldo Alves de Souza
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janicléia de Alencar Santos Agnaldo Batista da Silva	Josivaldo Alves de Souza
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janicléia de Alencar Santos Agnaldo Batista da Silva	Josivaldo Alves de Souza
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Agnaldo Batista da Silva Janicléia de Alencar Santos	Serginaldo Antunes de Oliveira
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Agnaldo Batista da Silva Isa Danniele de Melo Neto	Serginaldo Antunes de Oliveira
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Isa Danniele de Melo Neto Janicléia de Alencar Santos	Serginaldo Antunes de Oliveira
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego Agnaldo Batista da Silva	Serginaldo Antunes de Oliveira
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Priscilla de Araújo M. Nascimento Neomedes Carvalho Moraes Rego	Serginaldo Antunes de Oliveira

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira	Manoel Pereira de Carvalho Neto
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira	Manoel Pereira de Carvalho Neto
08.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Dirley Wagner Ramos Magalhães Mª de Lourdes Brito de S. Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Dirley Wagner Ramos Magalhães Mª de Lourdes Brito de S. Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Dirley Wagner Ramos Magalhães Mª de Lourdes Brito de S. Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Luciene Virgínia de Silvino Santos	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Luciene Virgínia de Silvino Santos	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Anderson Pereira da Silva Núbia de Moraes Veras Brito	Manoel Pereira de Carvalho Neto
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Wesley de Medeiros Almeida Cícero Clebson Pereira R. Júnior	Manoel Pereira de Carvalho Neto
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Wesley de Medeiros Almeida Cícero Clebson Pereira R. Júnior	Manoel Pereira de Carvalho Neto
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Cícero Clebson Pereira R. Júnior Viviane B. de Oliveira Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Cícero Clebson Pereira R. Júnior Viviane B. de Oliveira Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alba Leite de Araújo Luciene Virgínia de Silvino Santos	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alba Leite de Araújo Luciene Virgínia de Silvino Santos	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Maria Aparecida da Silva João Romão de Araújo	Levi Gonçalves Tenório de Freitas

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM ARCOVERDE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM GARANHUNS**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Evaldo Vilar da Silva Antônio Valci Chaves de Lima
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Clélio de Lyra Júnior José Alberto Basílio Monteiro
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Antônio Valci Chaves de Lima Francisco Leonardo Alves de Gois e Sá
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Alberto Basílio Monteiro Isabela de Luna Costa
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Francisco Leonardo Alves de Gois e Sá André Luis Viana Campelo
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Isabela de Luna Costa Inalda Porfírio Ferreira
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	André Luis Viana Campelo Osmário Gomes Ferreira
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Inalda Porfírio Ferreira Alfrânio Robespierre Soares Barbosa
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Osmário Gomes Ferreira Almir Rogério de Araújo Ozziel
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Alfrânio Robespierre Soares Barbosa Rosa Maria Antunes de Araújo
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Almir Rogério de Araújo Ozziel Evaldo Vilar da Silva
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Rosa Maria Antunes de Araújo Antônio Valci Chaves de Lima
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Evaldo Vilar da Silva José Alberto Basílio Monteiro
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Clélio de Lyra Júnior Francisco Leonardo Alves de Gois e Sá

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CARUARU**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Aloísia de Cássia Vilela Valença
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Thalita Magdala e Silva
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Djane Gabriela do Rêgo Pontes
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Emanuella Sousa Xavier
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	André Rigaud Magalhães Almeida
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Edson Teixeira da Silva Júnior
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Djane Gabriela do Rêgo Pontes
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Deborah Seródio Almeida Mesel
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Márcio Adson da Silva Silveira
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Sérgio de Castro Sato Buarque

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PALMARES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Genildo Dias Pereira
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Genildo Dias Pereira
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Luiz Henrique Matos da Silva
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Luiz Henrique Matos da Silva
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Thalysson Carlos Feitosa
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Thalysson Carlos Feitosa
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Thalysson Carlos Feitosa
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Thalysson Carlos Feitosa
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Thalysson Carlos Feitosa
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Hildegardo Pedro Araújo de Melo
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Hildegardo Pedro Araújo de Melo
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Luiz Henrique Matos da Silva
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Luiz Henrique Matos da Silva
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Genildo Dias Pereira

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CABO DE SANTO DE AGOSTINHO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Natália Ferraz de M. Maciel	Luiz Manoel da Silva José Pedro Soares Silva
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Silvia Maria dos Ramos Silva	Luiz Anselmo da Silva Itajair Bonifácio da Silva
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Soniélia Pereira da S. Oliveira	José Soares de Souza Araldo José da Silva
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Ariadene de Araújo Altamiranda	Wilson Soares Silva Júnior Jurandi Oliveira da Silva
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Djalma Nicácio da Silva	José Pedro Soares Silva Luiz Manoel da Silva
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Felipe Euclides Lauriano Araújo	Araldo José da Silva Benício da Costa Filho
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luiz Martins de Oliveira	Jurandi Oliveira da Silva Wilson Soares Silva Júnior

25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Maria Josenilda R. M. Silva	Luiz Manoel da Silva José Pedro Soares Silva
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Natália Ferraz de M. Maciel	Luiz Anselmo da Silva Jessé Batista do Rego
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Silvia Maria dos Ramos Silva	José Soares de Souza Araldo José da Silva
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Soniélia Pereira da S. Oliveira	Wilson Soares Silva Júnior Jurandi Oliveira da Silva
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Ariadene de Araújo Altamiranda	José Pedro Soares Silva Luiz Manoel da Silva
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Djalma Nicácio da Silva	Araldo José da Silva Benício da Costa Filho
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Felipe Euclides Lauriano Araújo	Jurandi Oliveira da Silva Wilson Soares Silva Júnior

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Rafael Lucchesi C. Leão Monteiro Samuel Ferreira da Silva Filho	Flávio França da Silva Sylzoumar Soares C. A. Jr.
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Samuel Ferreira da Silva Filho Rafael Lucchesi C. Leão Monteiro	Roberto Moura de Sena Ibson Tavares de Araújo
08.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Itamaracá	Marcella de Mattos A. Akke Girlyan Maria de Araújo Jorge	-
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Tiago do Rego Barros R. de Araújo Wagner Alves Matias de Souza	Cláudio Evêncio de Araújo Paulo Geandro da Silva
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Wagner Alves Matias de Souza Tiago do Rego Barros R. de Araújo	Walter Araújo Martins Roberto Moura de Sena
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Adauto Alex dos Santos Alexandra do Nascimento F. de Souza	Eraldo Cesar Marques Carlos Luiz de França
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Alexandra do Nascimento F. de Souza Adauto Alex dos Santos	Edson Hugo de Amorim Walter Araújo Martins
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Ângela Maria Machado Cardoso Altamir Barbosa de Lima	Paulo Geandro da Silva Stevison Máximo Costa
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Altamir Barbosa de Lima Ângela Maria Machado Cardoso	Manoel Antônio Elol Silva Ibson Tavares de Araújo
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Christina Coimbra de Almeida Guedes Desantis Farias	Urakitan Rodrigues da Silva Arugaigue Ferreira de Lima
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Desantis Farias Christina Coimbra de Almeida Guedes	Cláudio Evêncio de Araújo Paulo Geandro da Silva
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Elaine Cavalcante dos Santos Ericka Ribeiro Correia Nolasco	Walter Araújo Martins Urakitan Rodrigues da Silva
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Ericka Ribeiro Correia Nolasco Elaine Cavalcante dos Santos	Marcelo Cavalcante Lima Carlos Luiz de França
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Igor Ehrich Lacerda Jandira de Souza Wanderley	Ibson Tavares de Araújo Walter Araújo Martins
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Jandira de Souza Wanderley Igor Ehrich Lacerda	Paulo Geandro da Silva Antônio Batista M. Filho

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Eliane Xavier de Andrade Ana Lígia de Menezes	José Francisco de Lima Filho
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Paulo Fernandes José Rodrigues da Cruz Júnior	José Francisco de Lima Filho
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Elza de Lourdes de O. de Andrade Paulo Fernandes	Romildo de Freitas Gomes
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Amon Francisco da Silva Paulo Fernandes	Romildo de Freitas Gomes
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Júnior Luiz Carlos dos Santos	José Luiz Querino de Souza
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Marcio Tiago da Paixão Anaci Alves Pedrosa	José Luiz Querino de Souza
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Marcio Tiago da Paixão Anaci Alves Pedrosa	José Francisco de Lima Filho
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Juliana Marinho Tabosa Danielle de Castro Farias	José Francisco de Lima Filho
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Júnior Rodrigo Cruz Holmes	Romildo de Freitas Gomes
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Maricélia Justino da Silva Juliana Marinho Tabosa	Romildo de Freitas Gomes
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	José Luiz Querino de Souza
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	José Luiz Querino de Souza
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Sandra Maria da Silva Emerson Júnior de Barros	José Francisco de Lima Filho
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	José Francisco de Lima Filho

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM LIMOEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonardo da Silva
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonardo da Silva
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonardo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonardo da Silva
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonardo da Silva
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonardo da Silva
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonardo da Silva
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonardo da Silva

26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonardo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonardo da Silva
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonardo da Silva
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonardo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonardo da Silva
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonardo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM VITÓRIA SANTO ANTÃO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Fabricia Flávia M. de Menezes Matos Silvano Cavalcanti de Araújo	-
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Jamerson Serafim de Moura Célia Maria Revoredo de F. Pacífico	-
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Geraldo Alves de Siqueira	-
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Geraldo Alves de Siqueira Silvano Cavalcanti de Araújo	-
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Karina Ferreira de Lima	José Luís dos Santos
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Geraldo Alves de Siqueira	-
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Valberes Sabino da Silva	-
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Fabricia Flávia M. de Menezes Matos Jamerson Serafim de Moura	-
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Geraldo Alves de Siqueira	-
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Valberes Sabino da Silva Tatiana Siqueira Sercundes	-
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Tatiana Siqueira Sercundes Valberes Sabino da Silva	Alex Ferreira de Oliveira
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Valberes Sabino da Silva Tatiana Siqueira Sercundes	Alex Ferreira de Oliveira
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Geraldo Alves de Siqueira	-
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Geraldo Alves de Siqueira Mauro Leonardo de Lima Berto	-

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Rosa Christina Oliveira	Cláudio Luiz A. F. Faccioli Cleandro Zeferino Pessoa
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Rosa Christina Oliveira Vinicius Vasconcelos de Souza	Ademilton Alves da Silva Jessé Batista do Rego
08.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Camaragibe	Daniel Pena e Torres	Cleandro Zeferino Pessoa Jessé Batista do Rego
08.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	S. Lourenço da Mata	Gustavo Soares Ramos Machado	-
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Vinicius Vasconcelos de Souza Claudia Maria Cunha B. de Oliveira	Benício da Costa Filho Tarcísio Eugênio Santos
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Claudia Maria Cunha B. de Oliveira Daniel Pena e Torres	Cleandro Zeferino Pessoa Cláudio Luiz A. F. Faccioli
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena e Torres Geovane Laurentino Vasconcelos	Itajair Bonifácio da Silva Luiz Anselmo da Silva
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane Laurentino Vasconcelos Mardson Moutinho	Jessé Batista do Rego Ademilton Alves da Silva
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mardson Moutinho Pablo Ferraz	Tarcísio Eugênio Santos José Soares de Souza
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Rosa Christina Oliveira	Cláudio Luiz A. F. Faccioli Cleandro Zeferino Pessoa
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Rosa Christina Oliveira Vinicius Vasconcelos de Souza	Ademilton Alves da Silva Itajair Bonifácio da Silva
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Vinicius Vasconcelos de Souza Claudia Maria Cunha B. de Oliveira	Benício da Costa Filho Tarcísio Eugênio Santos
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Claudia Maria Cunha B. de Oliveira Daniel Pena e Torres	Cleandro Zeferino Pessoa Cláudio Luiz A. F. Faccioli
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena e Torres Geovane Laurentino Vasconcelos	Itajair Bonifácio da Silva Luiz Anselmo da Silva
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane Laurentino Vasconcelos Mardson Moutinho	Jessé Batista do Rego Ademilton Alves da Silva
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mardson Moutinho Pablo Ferraz	Tarcísio Eugênio Santos José Soares de Souza

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Francisco Emanuel Alves Gonçalves	João Bosco Alves de Arruda
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli	João Bosco Alves de Arruda
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Maria Leite Cavalcante da Silva	-
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Francisco Emanuel Alves Gonçalves	-
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Maria Leite Cavalcante da Silva Francisco Emanuel Alves Gonçalves	José Etevaldo A. de Carvalho
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Maria Leite Cavalcante da Silva	José Etevaldo A. de Carvalho
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Maria Leite Cavalcante da Silva	João Bosco Alves de Arruda
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Maria Leite Cavalcante da Silva	João Bosco Alves de Arruda
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Maria Leite Cavalcante da Silva	Antonio Cesar de S. Brito Santos

27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Maria Leite Cavalcante da Silva	João Bosco Alves de Arruda
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Maria Leite Cavalcante da Silva	Antonio Cesar de S. Brito Santos
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Maria Leite Cavalcante da Silva Francisco Emanuel Alves Gonçalves	João Bosco Alves de Arruda
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Maria Leite Cavalcante da Silva Francisco Emanuel Alves Gonçalves	João Bosco Alves de Arruda
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Maria Leite Cavalcante da Silva Francisco Emanuel Alves Gonçalves	-

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, 24 de novembro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA – POR - SGMP- 590/2016

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

Considerando por fim o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público, exarado no Processo nº 0026499-3/2012, em 21/06/2012.

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **DEZEMBRO DE 2016**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE TRANSPORTE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arnaldo de Oliveira Borba Eraldo Cesar Marques
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Paulo José da Silva Edson Hugo de Amorim
08.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arnaldo de Oliveira Borba Eraldo Cesar Marques
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Roberto José da Silva Arnaldo de Oliveira Borba
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	João Cordeiro Sobrinho Paulo José da Silva
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Marcelo Cavalcante Lima Roberto José da Silva
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Ibson Tavares de Araújo Wellington José de Almeida
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arugaigue Ferreira de Lima Antônio Batista M. Filho
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Flávio França da Silva Sylzoumar Soares C. A. Jr
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Paulo José da Silva Pedro Fidelis N. Filho
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Roberto José da Silva Denis Rodrigues de Lima
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Wellington José de Almeida Paulo José da Silva
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Stevison Máximo Costa Roberto Moura de Sena
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Almir Douglas de Freitas Roberto José da Silva
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arugaigue Ferreira de Lima João Cordeiro Sobrinho

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de novembro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA – POR - SGMP- 591/2016

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **DEZEMBRO DE 2016**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR

DATA	DIA	HORA	ESTÁDIO	LOCAL	MOTORISTA
04.12.16	domingo	A confirmar	Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	Arnaldo de Oliveira Borba

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de novembro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aginaldo Fenelon de Barros, exarou os seguintes despachos:

No dia 24/11/2016

Expediente: CI 104/2016
Processo nº. 0034738-7/2016
Requerente: DMMC
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC, para análise.

Expediente: CI 105/2016
Processo nº. 0034740-0/2016
Requerente: DMMC
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC, para análise.

Expediente: CI 153/2016
Processo nº. 0034641-0/2016
Requerente: CORREGEDORIA
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI 114/2016
Processo nº. 0033767-8/2016
Requerente: DEMDRH
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI 173/2016
Processo nº. 0034985-2/2016
Requerente: CMAD
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Ofício 092/2016
Processo nº. 0034584-6/2016
Requerente: Sede das PJ - PAULISTA
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Email-2016
Processo nº. 0035083-/2016
Requerente: PJ - CÍVEL DA CAPITAL
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI, para pronunciamento.

Expediente: Req./2016
Processo nº. 0029834-8/2016
Requerente: Marise de Barros Lira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para as devidas providências,após, a AJM para emissão de termo de Apostilamento.

Expediente: Ofício 2016.1122.1539-ASPJC
Processo nº. 0034995-3/2016
Requerente: Ivan Salles Tavares Gasmão
Assunto: Solicitação
Despacho: À ESMP, para confirmação do pleito do servidor.

Expediente: Ofício 102/2016
Processo nº. 0034992-0/2016
Requerente: Dr. Flávio Henrique dos Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 159/2016
Processo nº. 0032488-7/2016
Requerente: CMAD
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 503/2016
Processo nº. 0032814-0/2016
Requerente: DEMTR
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 172/2016
Processo nº. 0034866-0/2016
Requerente: CMAD
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 211/2016
Processo nº. 0034893-0/2016
Requerente: CMAD
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 149/2016
Processo nº. 0033750-0/2016
Requerente: CORREGEDORIA
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, Autorizo, segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 029/2016
Processo nº. 0035003-2/2016
Requerente: Divisão Ministerial de Contabilidade
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI, para havendo disponibilidade, atender.

Expediente: CI 110/2016
Processo nº. 0033516-0/2016
Requerente: CMTI
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo. À CPL, para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: CI 017/2016
Processo nº. 0028789-7/2016
Requerente: CAD
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apoio SGMP, publique-se o edital de Eliminação, após, devolva-se à referida Comissão.

Expediente: CI 188/2016
Processo nº. 0034736-5/2016
Requerente: ESMP
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS, Segue para as providências necessárias, devolvendo em seguida a esta SGMP.

Expediente: CI 170/2016
Processo nº. 0035081-8/2016
Requerente: DEMAPE
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as providências necessárias.

Expediente: CI 405/2016
Processo nº. 0034124-5/2016
Requerente: AMSI
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: EMAIL/2016
Processo nº. 0035079-6/2016
Requerente: DEMTR
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se a CMGP para as necessárias providências.

Expediente: EMAIL/2016
Processo nº. 0035078-5/2016
Requerente: DEMTR
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se a CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI 406/2016
Processo nº. 0034237-1/2016
Requerente: AMSI
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: CI 416/2016
Processo nº. 0034981-7/2016
Requerente: AMSI
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: CI 181/2016
Processo nº. 0034888-4/2016
Requerente: DEMIE
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais, providenciar realização da despesa.

Expediente: Ofício 1811/2016
Processo nº. 0034482-3/2016
Requerente: Dr. Edgar Braz Mendes Nunes
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao coordenador da Central de Inquéritos da Capital para conhecimento do teor do despacho da CMAD, datado de 22/11/2016.

Recife, 24 de Novembro de 2016.

Aginaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 24/11/2016

Expediente: e-mail/2016
Processo nº. 0035094-3/2016
Requerente: DIMPOO
Assunto: solicitação
Despacho: À CMAD Ciente para atendimento no que for possível.

Expediente: CI 067/2016
Processo nº. 0035131-4/2016
Requerente: AMPEO
Assunto: solicitação
Despacho: À CMAD Autorizo .Segue para as providências necessárias .

Expediente: CI 017/2016
Processo nº. 0028707-6/2016
Requerente: Administração do centro Rossini Alves
Assunto: solicitação
Despacho: À AJM para notificar (oficiar) conforme minuta.

Expediente: ofício 0124/2016
Processo nº. 0035141-5/2016
Requerente: Central de Denúncias
Assunto: solicitação
Despacho: Ao DEMTR para pronunciamento e apuração do fato, após retornar a CMGP.

Expediente: ofício 380/2016
Processo nº. 0035138-2/2016
Requerente: PJ Belém do São Francisco
Assunto: solicitação
Despacho: À AMSI Segue para as providências.

Expediente: CI 159/2016
Processo nº. 0030090-3/2016
Requerente: DEMIE
Assunto: solicitação
Despacho: À CMATI Para pronunciamento.

Expediente: ofício 167/2016
Processo nº. 0033661-1/2016
Requerente: Comitê Gestor de Segurança Institucional
Assunto: solicitação
Despacho: À AMPEO para conhecimento.

Secretaria - Geral do Ministério Público - Recife, 24 de novembro de 2016.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/SRP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Termo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 032/2016** da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP, nos autos do **Processo Licitatório n.º 058/2016**, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **STUDIOCAD PROJETOS E APRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF n.º 41.248.311/0001-51, para aquisição de **18 (dezoito) licenças de atualização do software Autocad, do tipo Maintenance Subscription**, para atender as demandas da Coordenadoria Ministerial de Apoio Técnico e Infraestrutura (CMATI) desta Procuradoria Geral de Justiça, pelo valor total de **R\$ 41.934,60** (Quarenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). **DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da citada empresa.

Recife, 24 de novembro de 2016.

AGUINALDO FENELON DE BARROS
Secretário Geral do Ministério Público

Promotorias de Justiça

44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL PROMOÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO PORTARIA Nº. 038/2016

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por seu representante que a esta subscreve, em exercício cumulativo na **44ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital**, com atuação na Promoção e Defesa do Patrimônio Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, § 1º, da Lei Federal nº. 7.347/85 e artigo 4º, inciso IV, 'a', da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO os termos da Resolução RES CSMP nº. 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº. 003/007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram o Inquérito e outros instrumentos destinados à Tutela Extrajudicial de Direitos Transindividuais;

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 22 e seu § único da Resolução RES CSMP nº. 001/2012, determinado que 'o procedimento deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias prorrogável por igual prazo, uma única vez, em caso de motivo justificável', e que 'vencido este prazo, o membro do Ministério Público promoverá seu arquivamento, ajuizará à respectiva ação civil pública ou o converterá em inquérito civil';

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de adoção de providências no sentido de adequar os procedimentos em tramitação nesta Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania;

CONSIDERANDO que os autos em apreço, sob a denominação de Procedimento Preparatório nº. **032/16**, diz respeito à carta subscrita pela Dias Engenharia e Construção Ltda, dirigida ao Chefe de Gabinete de Projetos Especiais da Prefeitura da Cidade do Recife, por meio da qual comunica a paralisação da obra de construção da Escola de Referência no Bairro do Jiquiá pelo não pagamento da nota fiscal nº 00002283;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 154/2016 proveniente do Ministério Público de Contas (fls. 030/031);

CONSIDERANDO o Ofício nº 84/2016 da Prefeitura do Recife (fls. 032/034);

CONSIDERANDO o quantitativo de procedimentos em tramitação nesta Promotoria de Justiça, bem como da complexidade inerente à matéria, conjugada à necessidade de adoção de procedimentos outros imprescindíveis a firmar a convicção do Ministério Público na condução dos feitos extrajudiciais, tais como: solicitações

e requisições instrutórias; observância de prazos respectivos; realização de vistorias *in loco*, ministeriais ou dos órgãos competentes; realização de audiências e reuniões, e adequação destas com a disponibilidade de pauta; além da necessária análise de todos os documentos jurídicos e técnicos juntados aos autos;

CONSIDERANDO a premente necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos para o esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário for;

CONSIDERANDO, enfim, às atribuições desta Promotoria de Justiça, **RESOLVE CONVERTER** o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

Mantenha-se no Inquérito Civil, para fins de registro, a numeração designada para o ora convertido Procedimento Preparatório;

Dê-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco – CSMP/PE, bem como à Corregedoria a respeito das medidas adotadas através da presente portaria;

Encaminhe-se por meio eletrônico o inteiro teor dessa Portaria a Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Promoção e Defesa do Patrimônio Público, para registro e estatística;

Expeça-se ofício ao Secretário Executivo de Coordenação e Administração do Gabinete de Projetos Especiais da Prefeitura do Recife solicitando informações acerca dos empenhos pagos no âmbito do Contrato nº 93/2014, bem como dos boletins de medição e informação sobre a inclusão de novos projetos na execução orçamentária ante o disposto no art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Observe a Secretaria da Promotoria de Justiça o número máximo de 150 (cento e cinquenta) páginas por volume e/ou anexo;

Anotações de costume;

Concluídas as providências elencadas venham os autos para análise.

Recife, 19 de outubro de 2016.

HODIR FLÁVIO GUERRA LEITÃO DE MELO
Promotor de Justiça em exercício cumulativo

44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL PROMOÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO PORTARIA Nº.037/2016

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por seu representante que a esta subscreve, em exercício cumulativo na **44ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital**, com atuação na Promoção e Defesa do Patrimônio Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, § 1º, da Lei Federal nº. 7.347/85 e artigo 4º, inciso IV, 'a', da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO os termos da Resolução RES CSMP nº. 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº. 003/007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram o Inquérito e outros instrumentos destinados à Tutela Extrajudicial de Direitos Transindividuais;

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 22 e seu § único da Resolução RES CSMP nº. 001/2012, determinado que 'o procedimento deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias prorrogável por igual prazo, uma única vez, em caso de motivo justificável', e que 'vencido este prazo, o membro do Ministério Público promoverá seu arquivamento, ajuizará à respectiva ação civil pública ou o converterá em inquérito civil';

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de adoção de providências no sentido de adequar os procedimentos em tramitação nesta Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania;

CONSIDERANDO que os autos em apreço, sob a denominação de Procedimento Preparatório nº. **022/16**, diz respeito à denúncia formulada junto ao Serviço de Denúncias Online deste Ministério Público, registrada sob o nº 21280, relatando a existência de rachaduras na Via Mangue – 2ª Etapa – recentemente inaugurada;

CONSIDERANDO as fotografias da via anexadas pelo denunciante às fls. 009/011;

CONSIDERANDO o quantitativo de procedimentos em tramitação nesta Promotoria de Justiça, bem como da complexidade inerente à matéria, conjugada à necessidade de adoção de procedimentos outros imprescindíveis a firmar a convicção do Ministério Público na condução dos feitos extrajudiciais, tais como: solicitações e requisições instrutórias; observância de prazos respectivos; realização de vistorias *in loco*, ministeriais ou dos órgãos competentes; realização de audiências e reuniões, e adequação destas com a disponibilidade de pauta; além da necessária análise de todos os documentos jurídicos e técnicos juntados aos autos;

CONSIDERANDO a premente necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos para o esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário for;

CONSIDERANDO, enfim, às atribuições desta Promotoria de Justiça, **RESOLVE CONVERTER** o presente **PROCEDIMENTO**

PREPARATÓRIO em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

Mantenha-se no Inquérito Civil, para fins de registro, a numeração designada para o ora convertido Procedimento Preparatório;

Dê-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco – CSMP/PE, bem como à Corregedoria a respeito das medidas adotadas através da presente portaria;

Encaminhe-se por meio eletrônico o inteiro teor dessa Portaria a Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Promoção e Defesa do Patrimônio Público, para registro e estatística;

Junte-se aos autos o Documento nº 6638730;

Expeça-se ofício à Empresa de Urbanização do Recife – URB solicitando relatório minucioso e detalhado das condições de pavimentação da 2ª etapa da Via Mangue, bem como dos documentos que comprovam as medidas já adotadas com vistas a reparar as rachaduras existentes na referida via, em especial, aquela que se inicia no viaduto sentido leste-oeste que cruza a Avenida Antônio Falcão e vai até próximo ao Shopping Rio Mar.

Observe a Secretaria da Promotoria de Justiça o número máximo de 150 (cento e cinquenta) páginas por volume e/ou anexo;

Anotações de costume;

Concluídas as providências elencadas venham os autos para análise.

Recife, 19 de outubro de 2016.

HODIR FLÁVIO GUERRA LEITÃO DE MELO
Promotor de Justiça em exercício cumulativo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
35ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Habitação e Urbanismo

PORTARIA INSTAURAÇÃO IC Nº 51/2016 – 35ª PJHU
Assunto: Acessibilidade (970024)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **35ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação em Habitação e Urbanismo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e pelo art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e art. 26, I, c/c o art. 27, parágrafo único, ambos da Lei 8.625/93, e:

***CONSIDERANDO** o teor de Promoção de Arquivamento nº 51/2016, registrada no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes sob o nº 7467989, onde se deliberou pela extração de cópias de documentos para fins de instauração de Inquérito Civil para acompanhar a execução de regularização e acessibilidade do Mercado Público da Madelena, nesta cidade;*

***CONSIDERANDO** ser atribuição da Companhia de Serviços Urbanos do Recife – CSURB a responsabilidade pela administração dos mercados públicos, centros comerciais e equipamentos especiais de comercialização na cidade do Recife;*

***CONSIDERANDO** que a mencionada Companhia informou a esta Promotoria de Justiça a elaboração de Projeto de Requalificação dos mercados do Recife, incluindo o Mercado da Madelena, contemplando as normas de acessibilidade, bem como seu encaminhamento ao Governo Federal para fins de obtenção de recursos;*

***CONSIDERANDO** que o Brasil é parte na Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (Convenção de Guatemala) e nesta condição comprometeu-se a eliminar preconceitos, estereótipos e outras atitudes – entre elas as materializadas nos obstáculos arquitetônicos que dificultam ou impossibilitam o acesso das pessoas com deficiência aos diversos espaços;*

***CONSIDERANDO** que o Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, que regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000 determina, no caput do artigo 24, que os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários;*

CONSIDERANDO que o Ministério Público tem a atribuição de exercer a tutela do patrimônio paisagístico, estético e urbanístico, bem como dos interesses difusos e coletivos concernentes ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana;

INSTAURA o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** para investigar os fatos relatados na notícia de fato, no âmbito de suas atribuições, a fim de promover as diligências necessárias para posterior promoção de compromisso de ajustamento de conduta, ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando o seguinte:

I – autue-se e registre-se no sistema de gestão de autos Arquimedes a presente notícia de fato na forma de inquérito civil;

II – *oficie-se à CSURB solicitando informar a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do andamento do projeto de requalificação do Mercado Público da Madelena, nesta cidade, contemplando as normas de acessibilidade;*

III – encaminhe-se a presente Portaria, por meio magnético, à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e ao CAOP de Defesa do Meio Ambiente. Comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público a instauração do presente Inquérito.

Recife, 17 de novembro de 2016.

JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS
35ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Habitação e Urbanismo

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
36ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
Promoção e Defesa do Direito Humano ao Transporte na Região Metropolitana do Recife

PORTARIA Nº 036/2016

REGISTRO NO SISTEMA ARQUIMEDES	
AUTO Nº	2015/2113911
DOCUMENTO Nº	7552609

NOTICIANTE: **CORPO DOCENTE E DISCENTE DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE**

NOTICIADO: **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU.**

ASSUNTO TUTELADO: TRANSPORTE TERRESTRE (TABELA UNIFICADA CNMP CÓDIGO 10076)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 36ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa do Direito Humano ao Transporte na Região Metropolitana do Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso II e 8º, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 7.347/1985, artigo 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do inquérito civil e, de igual sorte, do procedimento preliminar;

CONSIDERANDO que, em conformidade com citadas resoluções, o prazo para conclusão do procedimento preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, vencido o qual deverá ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva medida judicial ou a sua conversão em inquérito civil;

CONSIDERANDO que, no referido prazo, não foi possível concluir o Procedimento Preliminar, instaurado e em trâmite no âmbito desta Promotoria, o qual tem por assunto tutelado o transporte terrestre (Tabela Unificada CNMP código 10076), e como objeto da investigação, Notícia de Fato apresentando pleito do Campus da Mata Norte da Universidade de Pernambuco-UPE e do seu corpo docente e discente para reativação do serviço de transporte de passageiros por trem que atendia a Mata Norte do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir-se na investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução dos problemas noticiados de forma extrajudicial;

RESOLVE converter o Procedimento Preliminar em Inquérito Civil, mantendo-se a mesma numeração e adotando-se as seguintes providências:

Encaminhe-se cópia desta portaria, por meio eletrônico, ao CAOP de Defesa da Cidadania para conhecimento e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 3º, § 2º, da Resolução CSMP nº 001/2012;

Comunique-se, por meio eletrônico, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos do artigo 3º, § 2º, c/c artigo 13, § 6º, da Resolução CSMP nº 001/2012;

Registre-se na planilha eletrônica desta Promotoria de Justiça e no Sistema Arquimedes;

Considerando que na resposta a apresentada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, foi informado que, por se tratar de transporte metropolitano, o pleito apresentado pela UPE poderia ser apresentado ao Ministério das Cidades para avaliação de sua viabilidade e, de outra banda, que o Ministro das Cidades possui escritório político nesta cidade, determino seja agendada reunião com o referido Ministro para tratar do pleito contido nos presentes autos.

Recife, 23 de novembro de 2016.

Humberto da Silva Graça
Promotor de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA
Curadoria de Proteção e Defesa da Saúde
PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 6737555 (2016/2173324) PP 08-001/2016 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 018/2016

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da

Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção de direitos difusos e coletivos, conforme prescrito no art. 129, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório 08-001/2016;

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente os fatos objeto do procedimento em referência para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:

CONVERTER o **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** acima mencionado em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

Nomeação do Servidor Neomedes Carvalho Moraes Rego como secretário escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente instauração.

Considerando ter expirado o prazo sem o recebimento de resposta, reitere-se o ofício Nº 109/2016.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP Cidadania e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES;

Petrolina, 17 de novembro de 2016

Ana Rúbia Torres de Carvalho
Promotora de Justiça em exercício cumulativo

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPATÓRIO Nº 6463489 (Auto nº 2016/2216424 - PP 07-001/2016) EM INQUÉRITO CIVIL Nº 16/2016.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil público para defesa do patrimônio público e social, conforme prescrito no art. 129, III, 1ª parte, da Constituição Federal.

***CONSIDERANDO** que o presente procedimento tem como objeto representação recebida através da Ouvidoria do MPPE, manifestação nº 17220022016-4, relatando, em síntese, possíveis irregularidades no Pregão nº 243/2015, Processo Licitatório nº 388/2015.*

CONSIDERANDO a necessidade de novas colheitas probatórias para conclusão do procedimento.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:

CONVERTER o **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** acima mencionado em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

1) **ENCAMINHAR** os autos à analista ministerial – área jurídica em razão da manifestação de fl. 178 e da carta precatória de fls. 198-438;

2) **REMETER** cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

3) **ENCAMINHAR** cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

4) **PROVIDENCIAR** o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 23 de novembro de 2016.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Cidadania de Olinda, no uso das atribuições concernentes à defesa do meio ambiente, do patrimônio histórico-cultural e urbanístico, vem, pelo presente Edital, nos termos da Resolução RES-CSMP nº 001/2012 e nos autos do Inquérito Civil 062/2016, **CONVOCAR AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar da **OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DE USO DO CINE OLINDA e demais equipamentos culturais do Município**, a realizar-se no dia **06 DE DEZEMBRO DE 2016 (terça-feira), das 14h00min às 17h00min, na Sede das Promotorias de Justiça de Olinda**, franqueando-se a presença de qualquer interessado além das autoridades convidadas para o ato, oportunidade em que a Representante do Ministério Público, sem prejuízo das demais alternativas próprias de suas funções, poderá promover o arquivamento de procedimento extrajudicial correspondente à matéria, tomar compromisso de ajustamento de conduta, expedir relatório ou recomendação, tudo conforme o Regulamento abaixo, que integra o presente Edital.

REGULAMENTO

- A Presidência da audiência caberá à Promotora de Justiça Maísa Silva Melo de Oliveira, podendo esta entregar a coordenação dos trabalhos a pessoa de sua confiança, sem prejuízo de suas atribuições.
- Proceder-se-á ao cadastramento prévio dos expositores que desejarem manifestar-se na audiência mediante oposição de nome e qualificação na respectiva lista de inscrição, a qual estará localizada na porta de entrada da sala de audiência, admitindo-se inscrições até às 14h30min. Após esse horário, será franqueada a palavra a pessoas não previamente inscritas, desde que haja tempo hábil.
- O tempo de duração das intervenções será estabelecido pela presidência em função da quantidade de pessoas previamente cadastradas, assegurando-se igualdade na distribuição do tempo; as intervenções serão, contudo, condicionadas à pertinência temática da audiência, sob pena de o expositor ter a palavra cassada.
- Independente de prévia inscrição, qualquer dos presentes poderá submeter documentos à apreciação da presidência, desde que sejam pertinentes ao tema da audiência, sobre os quais deliberará.
- A presidência poderá nomear secretário para a realização dos assentamentos necessários, recolhimento da lista com assinatura dos presentes, recebimento de documentos e controle do tempo de duração das exposições, também podendo fazê-lo pessoalmente, conforme o caso.
- A audiência pública observará a seguinte ordem de desenvolvimento:
Abertura/Composição da mesa, com a manifestação das autoridades presentes e dos noticiantes:
1.ATO (ASSOCIAÇÃO DE TEATRO DE OLINDA)
2. MTP-PE (MOVIMENTO DE TEATRO POPULAR DE PERNAMBUCO)
3. MOVIMENTO OCUPE CINE OLINDA
4. SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE OLINDA
5. INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN
6. FUNDARPE
7. REPRESENTANTE DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO PREFEITO ELEITO PARA O MANDATO DE 2017-2020, LUPÉRCIO DO NASCIMENTO
Manifestação dos expositores previamente inscritos.
Deliberações pertinentes.
Encerramento, com assinatura do respectivo termo de audiência, ao qual será anexada a lista de presença, localizada na porta de entrada do auditório juntamente com a lista de inscrição dos expositores.

7. Os casos omissos serão decididos pela Promotora de Justiça em exercício na 3ª Promotoria de Cidadania de Olinda.

8. O presente edital será **publicado através do Diário Oficial** e de afixação no átrio da Sede da Promotoria, com o incentivo ao comparecimento e à participação ativa da comunidade na referida audiência, **bem como será remetido às autoridades e noticiantes acima referidos, para conhecimento, comparecimento e apresentação da documentação que entender cabível.**

Olinda, 24 de novembro de 2016.

Maísa Silva Melo de Oliveira
Promotora de Justiça

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
PROMOÇÃO E DEFESA DO DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 57/2016 - PP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, IV e 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público, de acordo com o art. 129, inciso III, da Carta Magna, promover o inquérito civil e a ação civil pública, para tutela dos interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução RES-CSPMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (art. 22, parágrafo único);

CONSIDERANDO o teor da representação em epígrafe, formalizada pela mãe da criança J.V.P.S., noticiando irregularidades no atendimento educacional especializado ofertado a seu filho, estudante com deficiência, no âmbito da Escola Municipal Engenheiro Henocho Coutinho de Melo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho." Grifou-se;

CONSIDERANDO as disposições constitucionais insertas no art.206: "O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para acesso e permanência na escola"; e no art. 208: "O dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de: [...] III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; § 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente;" grifou-se;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 53, I, também reproduz a máxima

constitucional da igualdade de condições de acesso e permanência na escola, assegurando, ainda, à criança e ao adolescente "o acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência;" (art. 53, V) e, na mesma diretriz constitucional, determina, em seu art. 54, III, como dever do Estado o "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;" grifou-se;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação repete, de igual forma, em seu art. 3º, I, a literalidade do art. 206, I, da CF/88, prevendo, ainda, no seu art. 4º, III, como dever do Estado: "atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência [...], transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino;" grifou-se;

CONSIDERANDO que a mencionada Lei nº 9.394/96, ao dispor sobre os educandos com necessidades especiais, em seu art. 59, impõe aos sistemas de ensino a obrigação de disponibilizar: "III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei nº 7.853/1989: "Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico." Grifou-se;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.764/2012, assevera, em seu art. 3º, IV, como direito da pessoa diagnosticada com transtorno do espectro autista, o acesso à educação e ao ensino profissionalizante, assim como garante no parágrafo único do mesmo dispositivo, que: "Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado." (Grifou-se);

CONSIDERANDO que a novel Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), ao dispor sobre o direito à educação, precisamente em seu art. 28, XVII, preceitua que: "Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: [...] XVII - oferta de profissionais de apoio escolar,"

CONSIDERANDO o entendimento consolidado na jurisprudência pátria, no sentido de que, em caso de comprovada necessidade, deve ser garantido ao aluno com deficiência o apoio, no ambiente escolar, de cuidador e/ou de um professor auxiliar;

CONSIDERANDO as peculiaridades de cada deficiência, de modo que se faz imprescindível perquirir o tipo de apoio indicado para o estudante da educação especial citado da notícia de fato;

CONSIDERANDO que foi ajuizada por esta Promotoria de Justiça ação civil pública, processo nº 0024259-86.2015.8.17.0001, com o escopo de compelir o Município do Recife a promover concurso público para admissão de profissionais de apoio (cuidadores) para os alunos da educação especial, com subseqüente nomeação e posse de candidatos, em quantitativo suficiente para atender à demanda de estudantes com deficiência da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que, nos autos do supracitado processo, foi proferida sentença julgando totalmente procedentes os pedidos formulados por este Parquet, inclusive com fixação de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em caso de descumprimento;

CONSIDERANDO que, neste momento, todavia, faz-se necessário o aguardo do pronunciamento judicial acerca da necessidade da remessa dos autos ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, por força do reexame necessário (art. 475, I, do antigo CPC, correspondente ao artigo 496, I, da Lei nº 13.105/2015, o novo CPC), o que impede, por ora, a imediata execução do julgado mencionado acima;

CONSIDERANDO que o expediente em referência foi incluído, mediante petição, aos autos do multicitado processo, à guisa de elemento instrutório, mas, a posteriori, será utilizado para subsidiar pedido de execução do julgado;

CONSIDERANDO que a noticiante esclarece que o seu filho necessita, concomitantemente, no contexto escolar, de profissional de apoio, que auxilie na alimentação, higienização e locomoção, bem como de assistência pedagógica especializada;

DETERMINO à Secretaria desta Promotoria de Justiça o que se segue:

- 1) autue-se a documentação em referência na forma de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, registrando em planilha própria e no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes, com objeto consistente na apuração da suposta inadequação do atendimento educacional especializado prestado ao aluno J.V.P.S., no âmbito da Escola Municipal Engenheiro Henocho Coutinho de Melo;
- 2) proceda-se à vinculação do expediente em epígrafe no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes à Ação Civil Pública nº 0024259-86.2015.8.17.0001;
- 3) oficie-se ao Secretário Municipal de Educação, encaminhando cópia da presente Portaria e da notícia de fato, acompanhada da documentação que lhe é correlata, a fim de que, no prazo de 20 (vinte) dias:
 - a) apresente parecer pedagógico sobre a situação escolar do aluno J.V.P.S., especificando quais são as suas necessidades educacionais especiais;
 - b) comprove as medidas adotadas para regularizar o atendimento educacional especializado disponibilizado ao aluno J.V.P.S., mediante a indicação dos nomes e das funções dos profissionais que lhe prestem auxílio no contexto escolar, de acordo com as necessidades educacionais especiais detectadas;
- 4) cientifique-se a noticiante acerca da instauração do procedimento preparatório e da vinculação do expediente em referência à Ação Civil Pública nº 0024259-86.2015.8.17.0001;
- 5) transcorrido o prazo previsto no item 3, com ou sem resposta, façam-se os autos conclusos para nova deliberação;
- 6) de igual forma, decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, previsto no artigo 22 da Resolução RES-CSPMP nº 001/2012, façam-se os autos conclusos para adoção das medidas ali descritas.

Recife, 15 de abril de 2016.

Eleonora Marise Silva Rodrigues
Promotora de Justiça

29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
PROMOÇÃO E DEFESA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Ref.: Ofício nº 381/2016/GG/APEVISA

PORTARIA Nº 16/2016-29ª PJDC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante legal infrafirmada, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 129, inciso III, da CF/88, 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98, e 1º, 2º, inciso II, e 3º da Resolução RES-CSPMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 381/2016/GG/APEVISA incluso, subscrito pelo Gerente-Geral da APEVISA – em atendimento à solicitação desta Promotoria de Justiça através do Ofício nº 861/2015-29ªPJDC, nos autos do Inquérito Civil nº 024/2013 – apresentando Relatório de Inspeção na ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO JOÃO BEZERRA, no qual consta irregularidades nas condições higiênicas sanitárias das áreas de produção e distribuição de alimentos da unidade de ensino em tela.

CONSIDERANDO a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 024/2013, instaurado através da Portaria nº 026/2014, cujo objeto visara a averiguar a existência de irregularidades pedagógicas, administrativas e na estrutura física da Escola de

Referência em Ensino Médio João Bezerra, conforme teor da Certidão nº 293/2016-Sec/PJ Educação;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público, de acordo com o art. 129, inciso III, da Carta Magna, promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, através do seu art. 206, VII, assim dispõe: "O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: VII – garantia de padrão de qualidade";

CONSIDERANDO a necessidade de ouvir a pasta estadual de educação sobre os fatos apresentados, bem como a realização de inspeção especializada na instituição em epígrafe, com o fulcro de verificar a existência das supostas irregularidades noticiadas, com a adoção de providências, no final, se for o caso;

RESOLVE, com fulcro no artigo 1º, caput, e 2º, inciso II, da Resolução RES-CSPMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012, **INSTAURAR** o presente **INQUÉRITO CIVIL**, com a finalidade de apurar a notícia trazida para completa elucidação dos fatos, e a responsabilidade do(s) agente(s) envolvido(s), se for o caso, determinando, desde logo:

O registro da presente portaria no sistema de gestão de autos Arquimedes/MPPE e sua atuação, com a juntada dos documentos anexos;

Sem prejuízo do acima exposto, a expedição de ofício ao Secretário de Educação do Estado, remetendo-lhe cópias da presente Portaria e dos documentos anexos, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, que deverão ser comunicadas a este órgão ministerial no prazo de 20 (vinte) dias;

A remessa de cópia desta portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, a Corregedoria Geral do Ministério Público e a Secretaria Geral do Ministério Público, nos termos do disposto no artigo 3º, §2º, da Resolução RES-CSPMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012;

Após o decurso do prazo assinalado no item 2 acima, com ou sem resposta, certifique-se, fazendo conclusos os autos para nova deliberação.

Recife, 18 de novembro de 2016.

Eleonora Marise Silva Rodrigues
Promotora de Justiça
em exercício acumulativo.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas, Bela. JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA, exarou os seguintes despachos:

No dia 24.11.2016:

Número protocolo: 78471/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 24/11/2016
Nome do Requerente: MARCELO DAVILLA ANGELIM PAIVA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença eleitoral, conforme anuência da chefia imediata e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências necessárias.

Número protocolo: 78432/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 24/11/2016
Nome do Requerente: GABRIELLA CAVALCANTI DE LIMA SOUZA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença eleitoral, conforme anuência da chefia imediata e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências necessárias.

Número protocolo: 78390/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 24/11/2016
Nome do Requerente: MANOEL ANTONIO ELOI DA SILVA
Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme documentação anexada e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

Número protocolo: 78589/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 24/11/2016
Nome do Requerente: MARCIO GUSTAVO TENORIO CAVALCANTI
Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme anuência da chefia imediata e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências necessárias.

Número protocolo: 78273/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 24/11/2016
Nome do Requerente: ROSELY EMILENA DE SOUZA FEITOSA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme anuência da chefia imediata e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências necessárias.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 24 de novembro de 2016.

JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas

Ajude a cortar os custos do MPPE. Euite, sempre que possível, a impressão de documentos que podem ser transmitidos e guardados virtualmente. Assim, é possível economizar papel, tonner e espaço de armazenamento. Colabore.



Ministério Público de Pernambuco
DE TODOS E PARA TODOS